



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RECEBIDO
STCAGHMR / SESPA
Em, 14/08/16
Hora: 11:27
Lylian Soares

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014
PROCESSO Nº: 2016/281315.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E, DE OUTRO, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO, HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0009-27, com sede na rua Cristiano Ottoni nº 233, CEP: 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo - MG, neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, combinada com o artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1991 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 342351/2014–SESPA, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 028/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no Inciso II, do art. 575, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

- promover o repasse de recursos financeiros adicionais à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 028/2014, visando a aquisição do equipamento Bomba Injetora (sistema automático de injeção de meios de contrastes radiológicos), utilizando os recursos financeiros do repasse de custeio mensal, sem comprometimento do cumprimento das metas contratuais mensais, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 028/2014, atendendo as solicitação do processo nº: **2016/281315** (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030214278289, Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 028/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 27 de julho de 2016.


VITOR MANUEL JESUS MATÊUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Testemunhas:

1) 
Nome: **Julia Cesar A. Garcia**
RG: **22.589.677-7**

2) _____
Nome:
RG: